

## PORTARIA COREN-PE Nº 1064/2024

*Designa enfermeira fiscal para sanar dúvidas  
concernente ao dimensionamento de pessoal*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1800/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para sanar dúvidas concernente ao Dimensionamento de Pessoal dos profissionais de Enfermagem na assistência à saúde, para a Coordenação do PROCAPE-UPE, com data e horário a ser definido pela enfermeira fiscal, de acordo com a sua disponibilidade;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho 2024.